



Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1.429/2019

“Revoga dispositivo do Decreto n.º 1.427, de 03 de junho de 2019 que dispõe sobre alteração de trânsito em vias públicas, define pontos de estacionamento e dá outras providências .”

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder e dever de revogar seus atos a partir de critérios da legalidade, conveniência e oportunidade,

D E C R E T O:

Art. 1º Fica revogado o inciso II, do artigo 1.º do Decreto n.º 1.427, de 03 de junho de 2019 que dispõe sobre alteração de trânsito em vias públicas, define pontos de estacionamento e dá outras providências, que dispõe:

(...)

II - Fica estabelecido sentido único de direção (mão única) na Rua Campo de Pousos no trecho compreendido entre a Avenida Maurício de Nassau e a Rua Dória Vasconcelos, no sentido Bairro x Centro, conforme ilustração anexa, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A Rua Campo de Pousos permanece com dupla mão de direção em toda sua extensão.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Art. 3º Ficam mantidos os demais dispositivos do Decreto n.º 1.427/2019, que não foram alterados por este Decreto.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de junho de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

WILSON BARBOSA

Chefe de Gabinete